



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 2309001/2019
FLS. 413
Rub. _____

Processo Administrativo nº 2309001/2019
Modalidade: Tomada de Preços nº 018/2019
Tipo: Menor Preço
Regime de Execução: Execução Indireta por preço global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública no município de Trizidela do Vale/MA.

Documentos de Habilitação da Empresa:

**R. L. CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ
sob nº 02.902.751/0001-29**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO
DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADES LIMITADA " GE ENGENHARIA LTDA "

Trizidela do Vale
Proc. 2309001/2019
FLS. 413
Rub. _____

Pelo presente instrumento particular, GENOVEVA OLIVEIRA MOURÃO, brasileira, maior, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 716976, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF. sob o nº 255.363.033-68, e MARIA CLÁUDIA MACÊDO DA SILVA, brasileira, maior, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 40518895-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF sob o nº 343.417.223-87, ambas residentes e domiciliadas na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, à Rua Clores Miranda nº 923, têm juntas e contratadas entre si a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, e o fazem nas condições das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª. A sociedade girará sob a razão social de "GE ENGENHARIA LTDA"

CLÁUSULA 2ª. O objetivo da sociedade, será a exploração por conta própria, construção civil, terraplanagem, instalações elétricas e hidráulicas, bem como comércio de materiais do ramo.

CLÁUSULA 3ª. A sociedade terá sua sede na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, à Rua Clores Miranda nº 923, Centro, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território Nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 4ª. O Capital da sociedade, será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 200 (Duzentas) quotas de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, distribuídas às sócias, pela seguinte forma, em moeda corrente do país, neste ato.

<u>NOME DAS SÓCIAS:</u>	<u>PARTC:</u>	<u>Nº DE QUOTAS</u>	<u>VLR. R\$</u>
1º) Genoveva Oliveira Mourão	50%	100	10.000,00
2º) Maria Cláudia M. da Silva	50%	100	10.000,00
TOTAIS	100%	200	20.000,00

./.


JUCEMA 18 12 00

PARÁGRAFO ÚNICO : A responsabilidade das sócias é limitada a importância total do Capital Social , na forma da lei.

CLÁUSULA 5ª. A gerência da sociedade, será exercida por GENOVEVA OLIVEIRA MOURÃO, que exercerá todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA 6ª. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª. O uso da firma, será feita pela sócia gerente, isolada ou conjuntamente com a outra sócia, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

 CLÁUSULA 8ª. A sócia no exercício da gerência e de cargos na sociedade, terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore , cujo o valor será ajustado por decisão dos sócios, não podendo, entretanto, o seu valor exceder o limite máximo permitido pela Legislação do Imposto de Renda , e será elevado a débito da conta "DESPESAS ADMINISTRATIVAS".

CLÁUSULA 9ª. Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros- ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelas sócias, na proporção de suas quotas de capital.

PARÁGRAFO ÚNICO : No critério das sócias e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros, poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecida pela lei nº 6.404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

./.

maria claudia medeiros da silva



JUCEMA + 18 12 98

CLÁUSULA 10ª. As quotas da sociedade, são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquirí-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA 11ª. No caso de uma das sócias desejar retirar-se da sociedade deverá notificar a outra, por escrito, com antecedência de 60 (Sessenta) dias, e seus haveres lhes serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 12ª (Décima segunda) deste instrumento.

CLÁUSULA 12ª. No caso de falecimento de quaisquer das sócias, a sociedade é extinta, levantando-se um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros da pré-morta, será lavrado novo contrato com a inclusão destes, com os direitos legais, ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres apurados até o balanço especial, em 10 (Dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (Cento e vinte) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA 13ª. As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto nº 3.708. de 10/01/1.919 e noutras disposições que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA 14ª. Fica eleito o Foro desta Comarca, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA 15ª. As sócias aqui admitidas, declaram sob as penas da lei, que não estão incurso em crimes que os impeça de exercer atividade mercantil.

maria claudia macedo da silva

JUCEMA - 18 12 98

PL - Trizidela do Vale
Proc. 230900 1/20 19
P.S. 410
Rub. _____

E, por se acharem em perfeito acôrdo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam - se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 05 (cinco) exemplares de igual teor e forma com a primeira via.

BACABAL - MA., 11 DE DEZEMBRO DE 1.998

Genoveva Oliveira Mourão
GENOVEVA OLIVEIRA MOURÃO


Maria Cláudia Macêdo da Silva
MARIA CLÁUDIA MACEDO DA SILVA

TESTEMUNHAS:

Maria de Jesus Sousa Vieira
MARIA DE JESUS SOUSA VIEIRA
CI. 1.521.185-SSP(MA) CPF. 427.541.273-72

Erinaldo Mendes
ERINALDO MENDES
CI- 1.525.970 SSP(MA) CPF: 417.806.123-20

José Hipólito Ramos Fátima
ADVOGADO GUBERNA 151

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/12/1998 SOB O NÚMERO: 21 2 0044792 8
Protocolo: 98/015924-5	<u>Mônica Bezerra da Rocha</u> MÔNICA BEZERRA DA ROCHA SECRETÁRIO GERAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE POR QUOTAS
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "GE ENGE
NHARIA LTDA".

Pelo presente instrumento particular, GENOVEVA OLIVEIRA MOURÃO, brasileira, maior, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 716976, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF. sob o nº 255.363.033-68, e MARIA CLÁUDIA MACÊDO DA SILVA, brasileira, maior, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 40518895-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF. sob o nº 343.417.223-87, ambas residentes e domiciliadas na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, à Rua Clores Miranda nº 923, únicas sócias componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sob a denominação social de "GE ENGENHARIA LTDA", estabelecida na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, à Rua Clores Miranda nº 923, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 02.902.751/0001-29, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do estado do Maranhão, sob o nº 21200447928 em sessão de 18.12.98, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. A Denominação Social da sociedade que era GE ENGENHARIA LTDA, fica mediante o presente instrumento alterada para GE CONSTRUTORA LTDA, assumindo o Ativo e Passivo da anterior.

CLÁUSULA 2ª. A sócia MARIA CLÁUDIA MACÊDO DA SILVA, que mantém suas quotas de capital de 50% retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas de capital na mesma, para LUCIMAR OLIVEIRA MOURÃO brasileira, maior, viúva, empresária, residente e domiciliada na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, à Rua Clores Miranda nº 923, Portadora da Cédula de Identidade sob o nº 166.929 Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF sob o nº 487.845.403-20.

JUCEMA 02 12 99

CLÁUSULA 4ª. A Sócia que se retira da sociedade, antes qualificada, declara haver recebido de LUCIMAR OLIVEIRA MOURÃO a importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) correspondente a 100 (cem) Quotas de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma dando - lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

PARÁGRAFO ÚNICO : De acordo com o que ficou contratado entre si, o capital da sociedade no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 200 (Duzentas) Quotas de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma fica distribuído aos novos sócios da seguinte forma:

<u>NOME DOS SÓCIOS</u>	<u>PARTC. %</u>	<u>N ° DE QUOTAS</u>	<u>VLR. R\$</u>
Genoveva Oliveira Mourão	50%	100	10.000,00
Lucimar Oliveira Mourão	50%	100	10.000,00
Totais	100%	200	20.000,00

CLÁUSULA 5ª. A sócia aqui admitida, declara sob as penas da lei, que não está incurso em crimes que a impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA 6ª. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento particular, permanecem em vigor.

E pôr se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam - se a cumprir o presente assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas também assinadas em 04 (quatro) exemplares de igual teor e forma, sendo uma via destinada a Junta Comercial do Estado do Maranhão para registro e arquivo, outra via destinada a Delegacia da Receita Federal, e as demais para uso e documentação da sociedade.

./.

JUCEMA #02 12 99

BACABAL-MA, 09 DE ABRIL DE 1999

[Signature]
GENOVEVA OLIVEIRA MOURÃO

[Signature]
MARIA CLAUDIA MACEDO SILVA


[Signature]
LUCIMAR OLIVEIRA MOURÃO

TESTEMUNHAS:

[Signature]
JOSE GILSON DA SILVA COSTA
CI. 1.521.234-SSP(MA) CPF. 407.865.523-87

[Signature]
ERINALDO MENDES
CI. 1.525.970-SSP(MA) CPF. 417.806.123-00

RECONHEÇO A FIRMA	<i>[Signature]</i>
TABELIONATO	
DO 1.º OFÍCIO	
TABELIAO	
DR. TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES	
SUBSTITUTO	
FÁBIO TITO SOARES	
RUA DO SOL, 168-A	
SÃO LUIS - MA BRASIL	
EM TEST. DA VERDADE	
FÁBIO TITO SOARES	

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/12/1999 SOB O NÚMERO: 99 0 207978
Protocolo: 99/020797-8	<i>[Signature]</i> MÔNICA BEZERRA DA ROCHA SECRETÁRIO GERAL

JUCEMA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA "GE CONSTRUTORA LTDA".

Lucimar Oliveira Mourão
Genoveva Oliveira Mourão
Genoveva Mourão

Pelo presente instrumento particular, **GENOVEVA OLIVEIRA MOURÃO**, brasileira, maior, empresária, solteira, nascida em 08.11.1964, natural de Santa Inês - MA, portadora da Cédula de Identidade sob nº 716.976, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF sob nº 255.363.033-68, residente e domiciliada n/ cidade de Bacabal - MA, à Rua 08, casa 31, Parque Amazonas, CEP: 65.700-000 e **LUCIMAR OLIVEIRA MOURÃO**, brasileira, maior, empresária, viúva, nascida em 03.10.1943, natural de Barra do Corda - MA, portadora da Cédula de Identidade sob nº 166.929, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF sob nº 487.845.403-20, residente e domiciliada n/ cidade de Bacabal - MA, à Rua Amazonas, nº 27, Vila Pedro Brito, CEP 65700-000, únicas sócias componentes da sociedade, sob denominação social de "**GE CONSTRUTORA LTDA**", estabelecida à Rua Clores Miranda, nº 923, Centro, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, Cep 65700-000, com Contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 21200447928 em sessão de 18.12.1998, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 02.902.751/0001-29, resolvem assim alterar e adequar e consolidar o referido contrato social, e os fazem nas condições das cláusulas seguintes:

- 1ª. A denominação social que vinha se mantendo "**GE CONSTRUTORA LTDA**", fica mediante o presente instrumento alterada para "**R L CONSTRUTORA LTDA**".
- 2ª. O endereço da Sociedade que vinha se mantendo à Rua Clores Miranda, nº 923, Centro, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, Cep 65700-000, fica mediante o presente instrumento, alterado para à Rua VP 07, casa 20, Bairro Alto da Assunção, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP 65.700-000.
- 3ª. A sociedade que tem sua atividade: Obras de fundações, fica mediante o presente alterado para obras de fundações, bem como construção de rodovias e ferrovias, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de edifícios, obras de alvenaria, instalação e manutenção elétrica, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, coleta de resíduos não-perigosos, locação de automóveis sem condutor e transporte escolar.

[Handwritten signatures]

ALTERAÇÃO Nº 02, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
 "GE CONSTRUTORA LTDA"

4ª. A sócia **GENOVEVA OLIVEIRA MOURÃO**, antes qualificada, que mantém 100 (Cem) quotas de Capital, no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, correspondente a R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo as mesmas para **RONGEY OLIVEIRA MOURÃO**, brasileiro, maior, empresário, casado, sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 23.03.1969, natural de Bacabal, Estado do Maranhão, portador da Cédula de Identidade sob nº 237.445, SSP AP, e do CPF sob nº 254.364.223-49, residente e domiciliado à Rua VP 07, casa 20, Alto da Assunção, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, Cep 65700-000. Dando plena, rasa e irrevogável quitação das quotas ora transferidas, nada tendo a reclamar nem do cessionário e nem da sociedade.

5ª. O Capital Social que vinha se mantendo no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 200 (Duzentas) quotas no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, fica mediante o presente instrumento alterado para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 2.000 (Duas mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato, pelos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO: O aumento do Capital Social no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), tem sua integralização em moeda corrente do País, neste ato, distribuído da seguinte forma:

<u>NOME DOS SÓCIOS</u>	<u>Nº DE QUOTAS</u>	<u>VLR-R\$</u>
RONGEY OLIVEIRA MOURÃO	1.000	100.000,00
LUCIMAR OLIVEIRA MOURÃO	1.000	100.000,00
TOTAL	2.000	200.000,00

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade cabe ao sócio **RONGEY OLIVEIRA MOURÃO** com os poderes e atribuições de administrador comercial e financeiro, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Genoveva Oliveira Mourão
Rongey Oliveira Mourão
Lucimar Oliveira Mourão

./.

[Handwritten signatures]

AM300.
51 90 01

L - Terezinha do Vale
rec. 9309001 / 20 19
FLS. 424
Rub. _____

ALTERAÇÃO Nº 02, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
"GE CONSTRUTORA LTDA"

9ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, mediante as cláusulas abaixo.

CLÁUSULA (Primeira). A sociedade gira sob a Denominação Social de "R L CONSTRUTORA LTDA", e tem sua sede e domicílio à Rua VP 07, casa 20, Alto da Assunção, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP 65.700-000.

CLÁUSULA (Segunda). O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 2.000 (Duas mil) quotas de valor nominal R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, já integralizado em moeda corrente do País, dividido entre os sócios da seguinte forma:

<u>NOME DOS SÓCIOS</u>	<u>Nº DE QUOTAS</u>	<u>VLR R\$</u>
RONGEY OLIVEIRA MOURÃO	1.000	100.000,00
LUCIMAR OLIVEIRA MOURÃO	1.000	100.000,00
TOTAL	2.000	200.000,00

CLÁUSULA (Terceira). O objetivo da sociedade é obras de fundações, bem como construção de rodovias e ferrovias, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de edifícios, obras de alvenaria, instalação e manutenção elétrica, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, coleta de resíduos não-perigosos, locação de automóveis sem condutor e transporte escolar.

CLÁUSULA (Quarta). A sociedade iniciou suas atividades em 18/12/1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA (quinta). As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

José Mourão
Orlando Mourão
Quarobá
Mourão
Lucimar
Lucimar

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

ARZON
S1 90 01

PL - Trizidela do Vale
Proc. 9309001/2019
FLS. 426
Rub. _____



ALTERAÇÃO Nº 02, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
"GE CONSTRUTORA LTDA".

Genorberto Oliveira Mourão
Spucimar Oliveira Mourão

CLÁUSULA (Sexta). A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA (Sétima). A administração da sociedade caberá ao sócio **RONGEY OLIVEIRA MOURÃO**, com os poderes e atribuições de administrador comercial e financeiro, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA (Oitava). Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas de capital, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA (Nona). Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

CLÁUSULA (Décima). A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA (Décima primeira). Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA (Décima segunda). Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

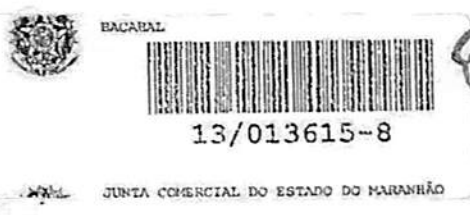
PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

ALTERAÇÃO Nº 02, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
 "GE CONSTRUTORA LTDA"

CLÁUSULA (Décima terceira). O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela a pena que vede. Ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou propriedade.

CLÁUSULA (Décima quarta). Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em 03 (Três) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via, destinada à Junta Comercial do estado do Maranhão, para registro e arquivamento.



BACABAL - MA, 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Genoveva Oliveira Mourão
 R L CONSTRUTORA LTDA
 GENOVEVA OLIVEIRA MOURÃO



Lucimar Oliveira Mourão
 R L CONSTRUTORA LTDA
 LUCIMAR OLIVEIRA MOURÃO



Rongey Oliveira Mourão
 R L CONSTRUTORA LTDA
 RONGEY OLIVEIRA MOURÃO



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 4º OFÍCIO DE BACABAL - MA
 Reconhecimento de Firma para Genoveva Oliveira Mourão
 Rongey Oliveira Mourão
 15/02/2013
 Genoveva Mourão



BRASIL
51 90 01

PL - Trizidela do Vale
Proc. 9309001/2019
FLS. 429
Rub. _____



... da Vale
cc. 9309001/2019
LS.
Rub. 430

JUCEMA
190218

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE LIMITADA "R L CONSTRUTORA LTDA".

Pelo presente instrumento particular **RONGEY OLIVEIRA MOURÃO**, brasileiro, maior, empresário, casado, sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 23.03.1969, natural de Bacabal, Estado do Maranhão, portador da Cédula de Identidade sob nº 237.445, SSP AP, e do CPF sob nº 254.364.223-49, residente e domiciliado à Rua VP 07, casa 20, Alto da Assunção, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP 65700-000, e **LUCIMAR OLIVEIRA MOURÃO**, brasileira, maior, empresária, viúva, nascida em 03.10.1943, natural de Barra do Corda - MA, portadora da Cédula de Identidade sob nº 042906872011-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF sob nº 487.845.403-20, residente e domiciliada n/ cidade de Bacabal - MA, à Rua Amazonas, nº 27, Vila Pedro Brito, CEP 65700-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob nome empresarial **R L CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, à Rua VP 07, casa 20, Bairro Alto da Assunção, CEP 65700-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob n ° 21200447928 em sessão de 18.12.1998, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 02.902.751/0001-29, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA (Primeira). O endereço da Sociedade que vinha se mantendo à Rua VP 07, casa 20, Bairro Alto da Assunção, nesta cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP: 65.700-000, fica mediante o presente instrumento alterado para à Rua Manoel Alves de Abreu, nº 352-A, Centro, na mesma cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP: 65.700-000.

CLÁUSULA (Segunda). Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas, pelo presente instrumento permanecem em vigor.

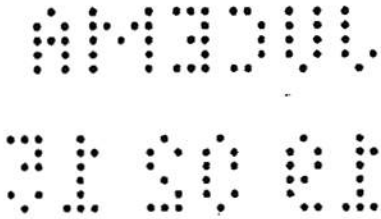
E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 03 (três) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via, destinada à Junta Comercial do Estado do Maranhão, para registro e arquivamento.

BACABAL - MA, 30 DE ABRIL DE 2014



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL 4º OFÍCIO
Bacabal - MA
Reconheço a(s) firma(s) por verdadeiras
Rongey Oliveira Mourão
Lucimar Oliveira Mourão
Bacabal-MA 29/03/2014
Reconhecimento de Firma
000022769451

[Handwritten signature]
"R L CONSTRUTORA LTDA"
RONGEY OLIVEIRA MOURÃO
[Handwritten signature]
"R L CONSTRUTORA LTDA"
LUCIMAR OLIVEIRA MOURÃO
[Handwritten initials]



L - Trizidela do Vale
Proc. 2309001/2019
FLS. 431
Rub. _____



BACABAL

*150130317

15/013031-7

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



Reconheço a(s) Firma(s) indicada(s) por:

Autenticidade Semelhança

Roney Oliveira Mourão
Luizmar Oliveira Mourão

Bacabal - MA, 13/02/2015

Em test. Secretaria da verdade.

- Rubenilde Gomes Silva - Titular
- Washington J. Barros Bringel Filho - Tabelião Substituto
- Teresa de Jesus Santos Pimenta - Escrevente Substituto



JUCEMA



Certifico o Registro em 19/02/2015 Sob N° 20150130317
Protocolo 150130317 de 13/02/2015 NIRE: 21200447928
R L CONSTRUTORA LTDA
Chancela: FD3FBFF70F7C51BF67FB32A4FA1F234091EE7131

São Luis, 19/02/2015

[Signature]
Cledinice Bastos da Fonseca
Secretaria(a) Geral

[Signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 04 DA SOCIEDADE LIMITADA R L CONSTRUTORA LTDA

Pelo presente instrumento particular **RONGEY OLIVEIRA MOURÃO**, brasileiro, maior, empresário, casado, sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 23.03.1969, natural de Bacabal, Estado do Maranhão, portador da Cédula de Identidade sob n° 237.445, SSP AP, e do CPF sob n° 254.364.223-49, residente e domiciliado à Rua VP 07, casa 20, Alto da Assunção, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP 65700-000, e **LUCIMAR OLIVEIRA MOURÃO**, brasileira, maior, empresária, viúva, nascida em 03.10.1943, natural de Barra do Corda-MA, portadora da Cédula de Identidade sob n° 042906872011-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF sob n° 487.845.403-20, residente e domiciliada n/ cidade de Bacabal - MA, à Rua Amazonas, n° 27, Vila Pedro Brito, CEP 65700-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob nome empresarial **R L CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, à Rua Manoel Alves de Abreu, n° 352-A, Centro, CEP 65.700-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob n° 21200447928 em sessão de 18.12.1998, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n° 02.902.751/0001-29, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA (Primeira). A sócia **LUCIMAR OLIVEIRA MOURÃO**, que mantém 1000 (Mil) quotas de Capital no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma correspondente a R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) retira-se da sociedade cedendo e transferindo as mesmas para o sócio **RONGEY OLIVEIRA MOURÃO**, acima qualificado. Dando plena, rasa e irrevogável quitação das quotas ora transferidas, nada tendo a reclamar nem do cessionário e nem da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Mediante a presente alteração, o Capital Social fica distribuído da seguinte forma:

<u>NOME DOS SÓCIOS</u>	<u>N° DE QUOTAS</u>	<u>VLR R\$</u>
RONGEY OLIVEIRA MOURÃO	2.000	200.000,00

CLÁUSULA (Segunda). Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas, pelo presente instrumento permanecem em vigor.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 12:26 SOB N° 20160894190.
PROTOCOLO: 160894190 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700258091. NIRE: 21200447928.
R L CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação


**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
R L CONSTRUTORA LTDA**

L - Trizidela do Vale
Proc. 2309001/2019
FLS. 433
Rub. _____

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 03 (três) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via, destinada à Junta Comercial do Estado do Maranhão, para registro e arquivamento.

BACABAL - MA, 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

R L CONSTRUTORA LTDA
RONGEY OLIVEIRA MOURÃO


R L CONSTRUTORA LTDA
LUCIMAR OLIVEIRA MOURÃO

OFÍCIO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 12:26 SOB Nº 20160894190.
PROTOCOLO: 160894190 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700258091. NIRE: 21200447928.
R L CONSTRUTORA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO Nº 05 DA SOCIEDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI "R.L. CONSTRUTORA LTDA"

Pelo presente instrumento particular **RONGEY OLIVEIRA MOURÃO** brasileiro, maior, empresário, casado, sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Bacabal-MA, portador da Carteira Nacional de Habilitação 01040966549 DETRAN-AP, e do CPF nº 254.364.223-49, residente e domiciliado à Rua VP 07, nº 20, Alto da Assunção, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP 65700-000, único sócio da sociedade empresária limitada denominada, **R.L. CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, à Rua Manoel Alves de Abreu, nº 352-A, Centro, CEP 65700-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 21200447928 em sessão de 18.12.1998, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 02.902.751/0001-29, consoante a faculdade prevista na lei nº 12.441/2011 que alterou a lei nº 10.406/2002, que hora transforma o seu tipo jurídico de sociedade empresária limitada em empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, a qual se obriga a cumprir as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA (Primeira). Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a firma social a ser **R.L. CONSTRUTORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA (Segunda). O endereço da sociedade que vinha se mantendo à Rua Manoel de Alves de Abreu, nº 352-A, Centro, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP 65700-000, fica mediante o presente instrumento alterado para à rodovia BR 316, KM 358, S/N, Cohab III, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP 65700-00.

CLÁUSULA (Terceira). A empresa terá por objeto o 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4391-6/00 Obras de fundações; 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos, 4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico; 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 8011-1/01 Atividades de segurança privada; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4924-8/00 Transporte escolar; 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor; 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4213-8/00 Obras de urbanização - rua, praças e calçadas; 4399-1/03 Obras de alvenaria; 4120-4/00 Construção de edifícios; 4313-4/00 Obras de terraplenagem.

CLÁUSULA (Quarta). O Capital Social será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos a mil reais), sendo que 200.000,00 (Duzentos mil reais) já se encontra devidamente integralizado, doravante da empresa ora transformada e R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do País pelo titular **RONGEY OLIVEIRA MOURÃO**.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 15:27 SOB Nº 21600076382.
PROTOCOLO: 180295985 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801367455. NIRE: 21600076382.
R.L. CONSTRUTORA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular **RONGEY OLIVEIRA MOURÃO** brasileiro, maior, empresário, casado, sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Bacabal-MA, portador da Carteira Nacional de Habilitação 01040966549 DETRAN-AP, e do CPF nº 254.364.223-49, residente e domiciliado à Rua VP 07, nº 20, Alto da Assunção, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP 65700-000, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA (Primeira). A presente empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a firma social de **R.L. CONSTRUTORA EIRELI**.

CLÁUSULA (Segunda). A empresa terá sede na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, à rodovia BR 316, KM 358, S/N, Cohab III, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP 65700-00, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA (Terceira). A empresa terá por objeto o 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4391-6/00 Obras de fundações; 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos, 4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico; 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 8011-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4924-8/00 Transporte escolar; 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor; 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4213-8/00 Obras de urbanização - rua, praças e calçadas; 4399-1/03 Obras de alvenaria; 4120-4/00 Construção de edifícios; 4313-4/00 Obras de terraplenagem.

CLÁUSULA (Quarta). A empresa iniciou suas atividades em 18.12.1998 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA (Quinta). O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos a mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA (Sexta). A empresa será administrada por seu titular o Sr. **RONGEY OLIVEIRA MOURÃO**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLÁUSULA (Sétima). O exercício será a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA (Oitava). Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 15:27 SOB Nº 21600076382.
PROTOCOLO: 180295985 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801367455. NIRE: 21600076382.
R.L. CONSTRUTORA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO CONSTITUITIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

CLÁUSULA (Nona). A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLÁUSULA (Décima). O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA (Décima primeira): DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara para os efeitos de enquadramento como empresa de pequeno porte que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição, o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 10/11/2011, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas no § 4 do art. 3º daquela Lei.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em visão.

BACABAL-MA, 27 DE MARÇO DE 2018



**R.L. CONSTRUTORA EIRELI
RONGEY OLIVEIRA MOURÃO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 15:27 SOB N° 21600076382.
PROTOCOLO: 180295985 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801367455. NIRE: 21600076382.
R.L. CONSTRUTORA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

L. Trazidela do Vale
 roc. 2309001 / 2019
 FLS. 437
 Rub. _____



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BACABAL
 SONIA MARIA BONFIM ERICEIRA - TITULAR
 Avenida Barão de São Brás - CEP 65.700-000 - Fone: (98) 321-1966
 cartorio1oficio@coabacabal.ma.gov.br

----- AUTENTICAÇÃO 020382 -----
 Único a presente cópia reprográfica, por ser uma
 cópia fiel do documento original e com a qual a confer
 é. Bacabal - MA, 12 de novembro de 2019. Em
 da verdade. *Maria Ernildes dos Reis*
 MARIA ERNILDES DOS REIS - Tabelim Substituta
 mentos: R\$ 4,30 + FERC. R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: RONGEY OLIVEIRA MOURAO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 237445 SSP AP

CPF: 254.364.223-49 DATA NASCIMENTO: 23/03/1969

FILIAÇÃO: CORINTO CORREA MOURAO
 LUCIMAR OLIVEIRA MOURAO

PERMISSÃO: ACC. CAT. HAB. AC. AC.

Nº REGISTRO: 01040966549 VALIDADE: 20/08/2024 1ª HABILITAÇÃO: 24/07/1987

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 03/09/2019

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*
 MARIA ERNILDES DOS REIS - Tabelim Substituta
 CEP: 65.700-000 - Fone: (98) 321-1966
 cartorio1oficio@coabacabal.ma.gov.br

MARANHÃO

60570750882
 MA041068050

1887669906

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1887669906

23

[Handwritten signatures and marks]



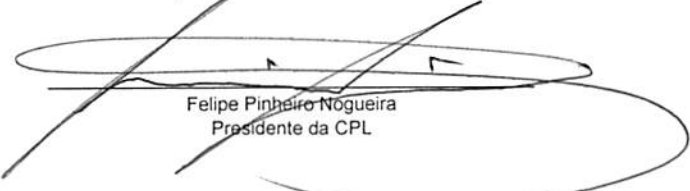
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto - Trizidela do Vale/MA
 CEP: 65.727-000
 CNPJ: 01.558.070.0001-22


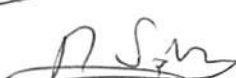

PL - Trizidela do Vale
 Proc. 2309001/2019
 FLS. 438
 Rub. _____

CADASTRO DE FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL:	R L CONSTRUTORA EIRELI		CNPJ:	02.902.751/0001-29	
NOME FANTASIA:	*****		INSC. ESTADUAL:	124476826	
ENDEREÇO:	Rodovia BR 316, KM 358		Nº:	s/n	
BAIRRO:	Cohab III		CEP:	65.700-000	
CIDADE:	Bacabal		ESTADO:	MA	
TELEFONE:	*****		CELULAR:	*****	
EMAIL:	*****				
TITULAR:	Rongey Oliveira Mourão				
DATA/CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:	18/12/1998	DATA/ULTIMA ALTERAÇÃO:	13/04/208		
DATA DO CADASTRO:	08/11/2019	VALIDADE DO CADASTRO:	06 meses		
PRINCIPAIS ATIVIDADES / PRODUTOS E SERVIÇOS					
ATIVIDADE PRINCIPAL:	43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos				
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:	38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada				
BANCO	AGÊNCIA		CONTA CORRENTE		
XXXXXXXX	XXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX		
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO					
PESSOA JURIDICA			PESSOA FISICA		
Contrato Social e suas alterações	x	Carteira de Identidade	x		
Cadastro de CNPJ	x	Cadastro Pessoa Física - CPF	x		
Alvará de Localização e Funcionamento/Sanitário	x	Fotos Internas e Externas da Empresa			
Certidão Negativa de Débito/Dívida Ativa Municipal	x				
Certidão Específica e Simplificada da Junta Comercial	x				
Certidão Negativa de Débito Estadual	x				
Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual	x				
Certidão Negativa de Débito - FGTS	x				
Certidão Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	x				
Certidão Negativa de Débito - Trabalhista	x				
Certidão Negativa de Falência e Concordata	x				
Balanco do Ultimo Exercício Registrado na Junta Comercial	x				
Atestado de Capacidade Técnica	x				
Em caso de Obras apresentar mais os documentos abaixo:					
Apresentar o CREA do Engenheiro	x				
Apresentar o Acervo Técnico do Engenheiro	x				

Eu, _____, portador do CPF: _____, representante da empresa acima citado, Declaro que as informações aqui apresentadas são a expressão da verdade.


 Felipe Pinheiro Nogueira
 Presidente da CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. 9309001/2019
FLS. 439
Rub. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.902.751/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/1998
NOME EMPRESARIAL R.L. CONSTRUTORA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R.L. EMPREENDIMENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO ROD BR 316	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 358
CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO COHAB III	MUNICÍPIO BACABAL
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.CONTEC@OUTLOOK.COM		UF MA
TELEFONE (99) 3621-1433		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2019 às 08:45:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and marks]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 02.902.751/0001-29
NOME EMPRESARIAL: R.L. CONSTRUTORA EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

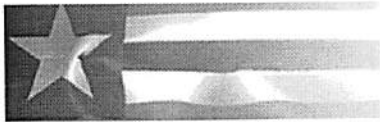
PL - Inzidela do Vale
Proc. 9309001 / 2019
FLS. 440
Rub. _____

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RONGEY OLIVEIRA MOURAO
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/11/2019 às 08:46 (data e hora de Brasília).



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 02.902.751/0001-29 **Inscrição Estadual:** 12.457682-6

Razão Social: RL CONSTRUTORA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 316

Número: SN **Complemento:** KM 358

Bairro: COHAB III

Município: BACABAL **UF:** MA

CEP: 65700000 **DDD:** **Telefone:** 36213015

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE
Principal: ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/04/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (4673700),

EDF a partir de: 11/02/2015,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/11/2019

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

RL - Trizidela do Vale
Proc. 9309001/2019
FLS. 441
Rub. /

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

JPL - Trizidela do Vale
Proc. 2309001/2019
FLS. 442
Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R.L. CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 02.902.751/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:52:35 do dia 12/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2020.

Código de controle da certidão: **5054.73D2.D0BE.05D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Proc. 9309001/2019
FLS. 443
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 061331/19

Data da

05/08/2019 18:44:34

Inscrição Estadual: 124576826

CPF/CNPJ: 02902751000129

Razão Social: RL CONSTRUTORA EIRELI

Endereço: ROD BR 316, SN KM 358 CEP: 65700000

Telefone: (99)36213015

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/12/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/08/2019 20:08:04



PL - Trizidela do Vale
Proc. 2309001/120/19
FLS. 444
Rub. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 042327/19

Data da

05/08/2019 18:45:37

Inscrição Estadual: 124576826

CPF/CNPJ: 02902751000129

Razão Social: RL CONSTRUTORA EIRELI

Endereço: ROD BR 316, SN KM 358 CEP: 65700000

Telefone: (99)36213015

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/12/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/08/2019 20:09:37



Prefeitura Municipal de Bacabal

Prefeitura Municipal de Bacabal

Trav. 15 de Novembro, Nº 0229 - Centro

CNPJ: 06014351000138

PL - Trizidela do Vale
Proc. 2309001/2019
FLS. 445
Rub. _____

Exercício 2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal, a requerimento da pessoa interessada R L CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 13/01/2020, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000424 Matricula: 29813
Contribuinte: R L CONSTRUTORA EIRELI - EPP
CPF/CNPJ 02902751000129
Endereço: ROD BR 316, S/N Complemento: KM 358
Bairro: COHAB III CEP: 65700000
Cidade: Bacabal UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 21/01/2009 Inscr Municipal : 29813 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.
Esta certidão é valida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Data de Emissão: 14/11/2019 Valida Até: 13/01/2020 Usuário: JANE

Código de Controle da certidão/Número:
ADA9.2621.2806.0430

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Jose de Alencar
José de Alencar Costa Silva Santos
Sec. Adjunto de Finanças - Part. 335/18

JOSE DE ALENCAR COSTA E SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS
Responsável

PL - Trizidela do Vale
Proc. 2309001/2019
FLS. 446
Rub. _____



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Bacabal
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Dias Carneiro, S/N - Ramal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela Prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do **cadastro econômico de imposto municipais** desta prefeitura não consta registro de débito da **DIVIDA ATIVA MUNICIPAL**, da empresa: **R L CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, CNPJ: 02.902.751/0001-29, situada a Rod. BR, KM 358, nº s/n – Bairro Cohab III em Bacabal – MA, inscrita no cadastro econômico Municipal sob o nº. **29.813**, portanto o que me cumpre certificar reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal encontra-se quites com a fazenda municipal, expedida a presente certidão para fins de prova junto às repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, bancos e autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Secretaria Municipal de Finanças de Bacabal-MA, 16 de setembro de 2019.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BACABAL
SONIA MARIA BOMBAZ ENCHERES MULLER
MARIA ERNILDES DOS REIS - Tabeliã
Avenida Brasil - Rio Branco
Bacabal - Maranhão - CEP: 55.900-000
Fone: (98) 3355-1146

AUTENTICAÇÃO 020362

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferência foi feita em Bacabal - MA, 12 de novembro de 2019. Em verdade.

MARIA ERNILDES DOS REIS - Tabeliã Substituta
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação 000047044832



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Alenir Costa Silva Santos
Adjunto de Finanças
Portaria: 335/18

Handwritten signatures and initials, including 'ADM' and 'GCS'.



Prefeitura Municipal de Bacabal

Secretaria Municipal de Finanças

CNPJ: 06014351000138

Praça Catullo da paixão Cearense, S/N - Centro



JPL - Trizidela Vale
Proc. 2309001/2019
FLS. 4457
Rub. _____

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº do Cadastro 000424	Nº da Inscrição 29813	Nº do Alvará 286/2019	Validade 31/12/2019
---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Contribuinte

Nome: **R.L. CONSTRUTORA EIRELI - EPP**

CPF/CNPJ: **02902751000129**

RG/Insc

Nome Fantas.: **R L CONSTRUTORA LTDA - ME**

Endereço

Logradouro: ROD BR 316	Número: S/N
Complemento: KM 358	CEP: 65700000
Bairro: COHAB III	Estado: MA
Cidade: Bacabal	

Atividade Principal

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2019.

Detalhamento da Atividade

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BACABAL
SONIA MARIA BONFIM ENCERRA - TITULAR
MARIA ERNILDES DOS REIS - S. 3570 -
Bacabal/MA - CEP: 65700-000 - Telefone: (98) 3366-3965
cartorio101@bacabal.ma.gov.br

AUTENTICAÇÃO 020362

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi. Bacabal-MA, 12 de novembro de 2019. Em da verdade.

MARIA ERNILDES DOS REIS - Tabelião Substituta
Valores: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40

000047044831

Secretaria de Justiça e Defesa do Consumidor
Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente
Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente
Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente

Data de Emissão 09/01/2019	Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, devendo ser renovado no próximo exercício a critério da Administração	Cód. Atividade
Data de Abertura 21/01/2009		Código do ISS 07.00

ORGÃO EXPEDIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

José de Azevedo Costa Silva Santos
Sec. Adjunto de Finanças
Portaria: 335/18

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO NO ESTABELECIMENTO

PL - Terezinha do Vale
Proc. 2309001/2019
FLS. 4431
Rub. _____

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.902.751/0001-29

Razão Social: R L CONSTRUTORA EIRELI

Endereço: ROD BR316 SN KM 358 / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2019 a 23/11/2019

Certificação Número: 2019102501432752105061

Informação obtida em 25/10/2019 09:46:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
PL - Trizidela do Vale
Proc. 9309001 /20 19
FLS. 4491
Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R.L. CONSTRUTORA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.902.751/0001-29

Certidão nº: 180393913/2019

Expedição: 16/08/2019, às 20:17:48

Validade: 11/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R.L. CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.902.751/0001-29, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 822447/2019

Emissão: 11/11/2019

Validade: 31/03/2020

Chave: AwbYZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

JPL - Inicial do Vale
 Proc. 930900172019
 FLS. 480
 Rub.

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: R L CONSTRUTORA EIRELI - EPP

CNPJ: 02.902.751/0001-29

Registro: 0000012445

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 19/02/2013

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE FUNDACOES; COLETE DE RESIUDOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; ATIVIDADES DE SEGURANCA PRIVADO; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; OBRAS DE URBANIZACAO-RUA, PRACAS E CALCADAS; OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA, CIVIL NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEU RESPONSAVEL TECNICO.

Endereço Matriz: RODOVIA BR 316, KM358, S/N, COHAB III, BACABAL, MA, 65700000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/09/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012445EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LIERTO LIMAS SANTANA DE CASTRO

Registro: 1104234190

CPF: 178.127.203-49

Data Início: 27/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/03/2020

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO ROGERIO GONCALVES AUGUSTO

Registro: 1604277777

CPF: 032.210.044-51

Data Início: 22/11/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 822447/2019

Emissão: 11/11/2019

Validade: 31/03/2020

Chave: AwbYZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PL - Trizidela do Vale
Proc. 9309001 /2019
FLS. 451
Sub. _____

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/73, CO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: RONGEY OLIVEIRA MOURAO
CPF: 254.364.223-49
Função: SOCIO



37



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 822481/2019

Emissão: 12/11/2019

Validade: 31/03/2020

Chave: Y9xB2

PL - Trizidela do Vale
Proc. 2309001 / 2019
FLS. 452
CUB.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LIERTO LIMAS SANTANA DE CASTRO

Registro: 1104234190

CPF: 178.127.203-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/12/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: R L CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Registro: 0000012445

CNPJ: 02.902.751/0001-29

Data Início: 27/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/03/2020

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: R DA SILVA FILHO SERVICOS - ME

Registro: 0000017542

CNPJ: 15.557.605/0001-55

Data Início: 18/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 12/12/2019

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: W C DA SILVA GOMES - ME

Registro: 0005375401

CNPJ: 17.453.049/0001-00

Data Início: 02/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/09/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Handwritten signature

Handwritten signature



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lel nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20180169121

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Trizidela do Vale
SUBSTITUIÇÃO à MA20180167826
Proc. 2309001/2019
FLS. 453
Rub.

1. Responsável Técnico
LIERTO LIMAS SANTANA DE CASTRO
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
RNP: 110423419-0

2. Dados do Contrato
Contratante: **RL CONSTRUTORA LTDA**
RUA MANOEL ALVES DE ABREU
Complemento: A
Cidade: Bacabal
País: Brasil
Telefone: (99) 98179-1888
Contrato: 02/2018
Valor: R\$ 7.000,00
Bairro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65700000
Email: rconstrutoraltda2014@hotmail.com
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: **RL CONSTRUTORA LTDA**
RODOVIA BR.316
Complemento: KM 358
Cidade: Bacabal
Data de início: 27/03/2018
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**
Bairro: COHAB III
UF: MA
CEP: 65700000
Previsão de término: 27/03/2020

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3357 - VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)
Quantidade: 10,00
Unidade: h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
Responsabilidade Técnica como Engº Eletricista da RL Construtora LTDA.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ data _____
LIERTO LIMAS SANTANA DE CASTRO - CPF: 178.127.203-49
RL CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 02.902.751/0001-29

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 18/04/2018

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	12:00:00	14:00:00		
Terça-Feira	12:00:00	14:00:00		
Quarta-Feira	12:00:00	14:00:00		
Quinta-Feira	12:00:00	14:00:00		
Sexta-Feira	12:00:00	14:00:00		

Proc. 9309001/2019
FLS. 454
Rub. /

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Pelo presente instrumento de contrato de trabalho, por tempo indeterminado, **RL CONSTRUTORA LTDA**, Rua Manoel Alves de Abreu, 352 A - Centro - Bacabal-MA CEP: 65.700-000 inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.751/0001-29, a seguir denominado como **CONTRATANTE**, neste ato representado por **RONGEY OLIVEIRA MOURÃO**, empresário, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade de nº 237445 SSP-AP e do CPF- 254.364.223-49, residente e domiciliado na Avenida Cohab 20, Nova Cohab, Bacabal - MA e o Sr. **LIERTO LIMA SANTANA DE CASTRO**, portador do CPF-178.127.203-49 de nacionalidade Brasileira, Engenheiro Elétrico, registro no CREA de nº 5169-D/MA, residente e domiciliado na cidade de Codó - MA, na rua Simeão de Macedo, nº 1515, São Benedito Centro, a seguir denominado como **CONTRATADO**, fica justo e contratado o seguinte.

- 1- O contratado receberá seus salários juntamente com o pagamento dos demais funcionários da contratante, na base de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) mensais.
- 2- O contratante descontará do contratado, o que conta na lei, ou por ou for determinado.
- 3- O seu horário de trabalho será de 10 horas semanais.
- 4- A vigência deste contrato será por tempo determinado iniciando em 27/03/2018 e finalizando em 27/03/2020 podendo ser reinicido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias

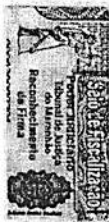
E por serem assim, justo e contratado, assinam o presente em duas vias diante das testemunhas e tudo presente.

Bacabal - MA, 27 de março de 2018.

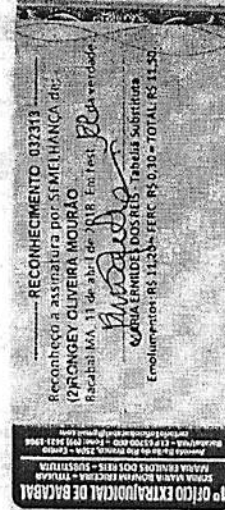
Lierto Lima Santana de Castro
Lierto Lima Santana de Castro
Engenheiro Eletricista - CREA 5169-D/MA

Rongey Oliveira Mourão
Rongey Oliveira Mourão
CPE: 254.364.223-49

CNPJ: 02.902.751/0001-29
R. L. CONSTRUTORA LTDA - ME
Rua Manoel Alves de Abreu nº352A
CEP: 65.700-000 Bacabal - MA



Reconheço, por ser verdadeira a assinatura de *Lierto Lima Santana de Castro* e *Rongey Oliveira Mourão* em 27/03/2018 em frente a *Franciele Costa Vieira* Escrivente



AUTENTICAÇÃO 020382
Pelo presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferência é verdadeira.
Bacabal - MA, 12 de novembro de 2019. Em
Maria Ernildes dos Reis - Tabelã Substituta
Custos: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40



Handwritten signatures and initials.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

781604/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LIERTO LIMAS SANTANA DE CASTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LIERTO LIMAS SANTANA DE CASTRO**
Registro: **1104234190** RNP: **1104234190**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

SPL - Trizidela do Vale
Proc. **2309001/2019**
FLS. **455**
Rub. _____

Número da ART: **MA20170084950** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/03/2017** Baixada em: **27/03/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **R L CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **RAISSA MARQUES SILVA - ME** CPF/CNPJ: **24.477.474/0001-97**
Endereço do contratante: **RUA 01, casa 01, PARQUE GRANVILLE** Nº: **1**
Complemento: _____ Bairro: **COHAB**
Cidade: **Bacabal** UF: **MA** CEP: **65700000**

Contrato: _____ Celebrado em: **13/03/2017**
Valor do contrato: **R\$ 72.760,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA MA 247, KM 11** Nº: **S/N**
Complemento: **FAZENDA SANTA MARIA** Bairro: **POV. VALE VERDA**
Cidade: **São Luís Gonzaga do Maranhão** UF: **MA** CEP: **65708000**

Data de início: **13/03/2017** Conclusão efetiva: **24/03/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **RAISSA MARQUES SILVA - ME** CPF/CNPJ: **24.477.474/0001-97**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1104 - INST. ELETRICA EM ALTA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E REPAROS DE REDE ELETRICA TRIFISICA E MONOFASICA NO PATIO DA PSICULTURA DE PROPRIEDADE DA EMPRESA RAISSA MARQUES SILVA - ME.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **781604/2017**
30/03/2017
bZ471

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **bZ471**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/05/2018, às 13:41.

41

(Handwritten signatures)



R.M. SILVA

PL - Trizidela do Vale
Proc. 2309001/2019
FLS. 456
Rub. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

BACABAL - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781604/2017, em 30/03/2017 emitida



1. Dados do Serviço:

Contrato: 001/2017

Objeto do Contrato: prestação de serviços Iluminação e Reparos de Rede Eletrica Trifasica e Monofasica

Valor Global do Contrato: R\$ 72.760,00(SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

Local de realização: Fazenda Santa Maria, Povoado Vale Verde, Na MA247, KM11, na Cidade de São Luis Gonzaga – MA.

No. Da ART.: MA20170084950

Periodo de Execução: 13/03/2017 a 21/03/2017.

2. Dados da Pessoa Jurídica Contratante:

Razão Social: RAISSA MARQUES SILVA - ME.

CNPJ: 052.848.853-84

3. Dados da Pessoa Jurídica Contratada:

Razão Social: R. L. CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 02.902.751/0001-29

4. Dados do Responsável Técnico:

Nome completo: Lierito Lima Santa de Castro

Título profissional: Engenheiro Eletricista CREA No. 11004233419-0

5. Descrição dos Serviços Realizados:

A empresa executou os serviços de INSTALACAO DE ILUMINAÇÃO DO COMPLEXO DE PISCICULTURA DA EMPRESA RAISSA MARQUES SILVA – ME.

A CONTRATADA executou os serviços aqui estipulados dentro dos padrões de qualidade e segurança aplicáveis a trabalhos desta natureza, empregando pessoal devidamente qualificado e responsabilizando-se pelo fiel e exato cumprimento do objeto deste Contrato.

6. Desempenho do Contrato:

RAZA: RAISSA MARQUES SILVA – ME – CNPJ:24.477.474/0001-97
ENDEREÇO: AV. 01 Nº01 BAIRRO GRANVILE COHAB-3, CEP: 65.700-00, CIDADE: BACABAL/MA
TELEFONE: (99)98172-7788

Paloma Maria Damasceno Vieira
CREA Nº 11004233419-0
CPF: 043.270.773-56
Eng. Eletricista

Certidão nº 781604/2017
17/05/2018, 13:41

Chave de Impressão: bZ471

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 2 folhas



R.M. SILVA

CPL - Trizidela do Val
Proc. 2309001/2019
FLS. 457
Rub. _____

A CONTRATADA executou os serviços aqui estipulados dentro dos padrões de qualidade e segurança aplicáveis a trabalhos desta natureza, empregando pessoal devidamente qualificado e responsabilizando-se pelo fiel e exato cumprimento do objeto deste Contrato.

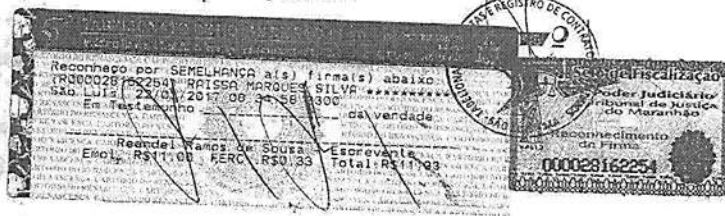
7. Desempenho do Contrato:

Satisfatório, respeitando o contrato e suas cláusulas, com a qualidade dos serviços em níveis compatíveis aos exigidos pela RAISSA MARQUES SILVA - ME. Não existem registros que desabonem a idoneidade e capacidade da R.L. CONSTRUTORA LTDA - ME.

BACABAL/MA, 21 de março de 2017.

Paloma Maria Damasceno Vieira
Paloma Maria Damasceno Vieira
CREA CONFEA N.º 111441116-7
CPF: 043.270.773-56
Eng. Eletricista

5º OFÍCIO *Raissa Marques Silva*
Raissa Marques Silva
Proprietária



RAZÃO: RAISSA MARQUES SILVA - ME - CNPJ: 24.477.474/0001-97
ENDEREÇO: AV. 01 Nº 01 BAIRRO: GRANVILE COHAB-3, CEP: 65.700-00, CIDADE: BACABAL/MA
TELEFONE: (99)98172-7788

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781604/2017, em 30/03/2017 emitida



Certidão nº 781604/2017
17/05/2018, 13:41

Chave de Impressão: bZ471

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 2 folhas

43

[Assinaturas manuscritas]

R. L. CONSTRUTORA LTDA – ME
 CNPJ N° 02.902.751/0001-29

DPL - Trizidela do Vale
 Proc. 9309001/2019
 FLS. 452
 Rub. _____

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPRIETÁRIO: R. M. DA SILVA - ME

CNPJ: 24.477.474/0001-97

LOCAL : PISCICULTURA DA EMPRESA NA FAZENDA SANTA MARIA

Alça Preformada Dist. Cabo # 1/0 AWG

Arame galv. n° 12

Armação Secundária 1 Estribo C/Haste

Arruela Quadrada Galv; 38mm; Uso Paraf 16mm

Braço luminaria de 2,0m

Base Fixação Relé Fotoelétrico

Cabo de Aço Cobreado p/ aterramento DE 35MM2

Cabo de Alumínio CAA # 1/0 AWG

Cabo multiplexado em alumínio e auto sust. Isol. 1KV 3x1+1x70mm²

Cabo de Cobre Isolado 50mm² 0,6 1KV XLPE

Cabo de Cobre Nú Têmpera Meio-Dura; 25mm2

Cabo Elétrico Cobre; 70mm²; 750 Volts

Cabo Elétrico Cobre; 2x1,5mm2; 750 Volts; Duplast

Chave Fusível Distr. Base C; 15 kV; 300 A; Ruptura 10 KA; XS

Conector Tipo Cunha cheia 1/0 CA

Conector Tipo perfurante pircing 70mm² - 1,5mm²

Conector Bronze p/Haste Aço Cobreado; 16 mm2

Conector perfuração(piercing) p/ cabo 1/0 - 1/0

Conector Parafuso Fendido 8-2 AWG; Tipo KSU-P/50mm

Conector estribo p/ cabo de 70mm2 al

Cruzeta de Concreto Armado Tipo "T" 1.900mm

Elo Fusível Distribuição; 5H

Elo Fusível Distribuição; 6K

Emenda Preformada p/Cabo CA # 1/0 AWG

Fio Alumínio Nú p/Amarração; 6 AWG

Fita isolante de alta

Fita isolante de BT

Fita Proteção Alumínio; 1x10mm2

Gancho de Suspensão Olhal

Haste de Aterramento Aço Cobreado; 16x2400mm

Haste Armação Secundária c/Contra Pino; 150mm

Isolador Disco Porcelana; 165mm

Isolador Pino de porcelana ; 25 kV

Isolador Roldana; Porcelana; 76x79mm

Laço de roldana preformado P/ Cabo Multiplexado 70MM

Lâmpada VS; 400W; 220V

Luminária Aberta, 400W Vapor de Sódio

Manilha Sapatilha; Tipo ATC-17 MB

Parafuso Francês Galv; 16x45mm

Parafuso Máquina Galv; 16x200mm

Parafuso Máquina Galv; 16x250mm

Parafuso Máquina Galv; 16x300mm

Parafuso Máquina Galv; 16x400mm

Parafuso Olhal Galv; 16x400mm

Parafuso Olhal Galv; 16x500mm

Parafuso olhal de 16x250mm

Para-Raios Dist; Tipo Polimérico; 12 kV/10kA

Pino Reto 19 x 150 AC e 16 x 140 AB

Porca Olhal p/Parafuso 16mm

Porca Quadrada Zincada 16mm

Poste de Concreto DT; 300/9

Poste de Concreto DT; 600/11

Pç	50	0,00
Kg	1	0,00
Pç	66	0,00
Pç	247	0,00
Pç	60	0,00
Pç	60	0,00
Kg	15	0,00
Kg	1.700	0,00
M	2.600	0,00
M	10	0,00
M	25	0,00
M	12	0,00
M	150	0,00
Pç	9	0,00
Pç	38	0,00
Pç	90	0,00
Pç	9	0,00
Pç	180	0,00
Pç	2	0,00
Pç	90	0,00
Pç	39	0,00
Pç	3	0,00
Pç	3	0,00
Pç	10	0,00
Kg	2	0,00
pç	5	0,00
pç	5	0,00
kg	4	0,00
Pç	38	0,00
Pç	9	0,00
Pç	70	0,00
Pç	76	0,00
Pç	79	0,00
Pç	66	0,00
Pç	50	0,00
Pç	60	0,00
Und	60	0,00
Pç	38	0,00
Pç	12	0,00
Pç	30	0,00
Pç	94	0,00
Pç	130	0,00
Pç	17	0,00
Pç	25	0,00
Pç	6	0,00
pç	12	0,00
Pç	3	0,00
Pç	79	0,00
Pç	13	0,00
Pç	42	0,00
Pç	30	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781604/2017, em 30/03/2017 emitida



Certidão nº 781604/2017

17/05/2018, 13:41

Chave de Impressão: bZ471

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 2 folhas

(Handwritten signatures and marks)

R. L. CONSTRUTORA LTDA – ME
 CNPJ N° 02.902.751/0001-29

Poste de Concreto DT; 300/10	Und	52	0,00
Poste de Concreto DT; 300/11	Pç	7	0,00
Reator p/Lâmpada VS; 400W alto fator de potência externo	Pç	60	0,00
Relé Fotoelétrico IP; NF; 220V; 1000W	Pç	60	0,00
Suporte p/Trafo; Tipo Cantoneira	Pç	2	0,00
Bloco de concreto; 200x200x1000mm	Pç	4	0,00
Transformador de Dist. Trif. 13800V / 380/220V 75KVA	Pç	1	0,00
Tubo de pvc 3/4" x 6 metros	Pç	4	0,00

JPL - Trizidela do Val
 Proc. 9309001 / 2019
 FLS. 459
 Rub. _____

valor total do material e dos serviços R\$ 72.760,00 (setenta e dois mil, setecentos e sessenta reais)

Helio Lima Souto de Castro

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 781604/2017, em 30/03/2017 emitida em



[Handwritten signature]

Certidão n° 781604/2017
 17/05/2018, 13:41

Chave de Impressão: bZ471

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 2 folhas

RUA MANOEL ALVES DE ABREU, N° 352, A, BAIRRO CENTRO, CIDADE BACABAL –
 MARANHÃO
 CEP N° 65.700-000

45

[Handwritten signatures and marks]



R.M. SILVA

JPL - Trizidela do Vale
 Proc. 9309001/2019
 FLS. 960
 Rub. _____

LAUDO TECNICO

BACABAL - MA

1. Dados do Serviço:

Contrato: 001/2017

Objeto do Contrato: prestação de serviços Iluminação e Reparos de Rede Eletrica Trifasica e Monofasica

Valor Global do Contrato: R\$ 72.760,00(SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS).

Local de realização: Fazenda Santa Maria, Povoado Vale Verde, Na MA247, KM11, na Cidade de São Luis Gonzaga – MA.

No. Da ART.: MA20170084950

Periodo de Execução: 13/03/2017 a 24/03/2017.

2. Dados da Pessoa Jurídica Contratante:

Razão Social: RAISSA MARQUES SILVA - ME.

CNPJ: 052.848.853-84

3. Dados da Pessoa Jurídica Contratada:

Razão Social: R. L. CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 02.902.751/0001-29

4. Dados do Responsável Técnico:

Nome completo: Lierto Lima Santa de Castro

Título profissional: Engenheiro Eletricista CREA No. 11004233419-0

5. Descrição dos Serviços Realizados:

A empresa executou os serviços de INSTALACAO DE ILUMINAÇÃO DO COMPLEXO DE PISCICULTURA DA EMPRESA RAISSA MARQUES SILVA – ME.

A CONTRATADA executou os serviços aqui estipulados dentro dos padrões de qualidade e segurança aplicáveis a trabalhos desta natureza, empregando pessoal devidamente qualificado e responsabilizando-se pelo fiel e exato cumprimento do objeto deste Contrato.

RAZAO: RAISSA MARQUES SILVA – ME – CNPJ:24.477.474/0001-97
 ENDereco: AV. 01 N°01 BAIRRO:GRANVILE COHAB-3, CEP: 65.700-00, CIDADE: BACABAL/MA
 TELEFONE:(99)98172-7788

6. Desempenho do Contrato:

Paloma Maria Damasceno Vieira
 Paloma Maria Damasceno Vieira
 CREA CONFEA N.º111441116-7
 CPF:043.270.773-56
 Eng. Eletricista

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781604/2017, em 30/03/2017 emitida em



Certidão nº 781604/2017
 17/05/2018, 13:41

Chave de Impressão: bZ471

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 2 folhas

Lierto Lima Santa de Castro
Paloma Maria Damasceno Vieira
[Assinatura]



R.M. SILVA

PL - Trizidela do Vale
Proc. 9309001/2019
FLS. 461
Rub. _____

Satisfatório, respeitando o contrato e suas cláusulas, com a qualidade dos serviços em níveis compatíveis aos exigidos pela RAISSA MARQUES SILVA - ME. Não existem registros que desabonem a idoneidade e capacidade da R.L. CONSTRUTORA LTDA - ME.

BACABAL/MA, 24 de março de 2017.

510100
Raissa Marques Silva
Raissa Marques Silva
Proprietaria

Paloma Maria D. Vieira
Paloma Maria Damasceno Vieira
CAEA CONFEA N.º 111441116-7
CPF: 843.270.773-56
Eng. Eletricista

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
 (R000028398455) RAISSA MARQUES SILVA *****
 São Luís, 28/03/2017 16:30:14 B036

Em Testemunho _____ da verdade.

Claudilene de Lima Silva - Escrevente
 Emol: R\$4,10 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,20

REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA
 Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Reconhecimento de Firma
 000028398455

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781604/2017, em 30/03/2017 emitida em



Certidão nº 781604/2017
17/05/2018, 13:41
Chave de Impressão: b2471

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 2 folhas

RAZAO: RAISSA MARQUES SILVA - ME - CNPJ: 24.477.474/0001-97
ENDERECO: AV. 01 Nº01 BAIRRO: GRAN VILA COHAB-3, CEP: 65.700-00, CIDADE: BACABAL/MA
TELEFONE: (99)98172-7788

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 17/05/2018, às 13:41.

47

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and scribbles]



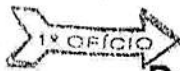
Trizidela do Vale
Proc. 2309001/2019
FLS. 962
Rub. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Atestado de Capacidade Técnica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através de sua chefe de gabinete abaixo atestada, atesta para os devidos fins que a Empresa R. L. CONSTRUTORA LTDA – ME, com sede em BACABAL – MA, CNPJ sob nº 02.902.751/0001-29, prestou os serviços de manutenção da iluminação pública deste município, objeto do contrato nº 076/2013-SEMADP, decorrente da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 003/2013/SEMADP, e é cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, executou os serviços cuja funcionalidade atendeu às necessidades desta entidade e que não há contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Bacabal – MA, 30 de Dezembro de 2016,



Prenticimar Veloso Gusmão

Secretária Chefe de Gabinete de Bacabal

AUTENTICAÇÃO 020382
 É a presente cópia reprográfica, por ser uma cópia fiel do documento original e com a qual a conferência é Bacabal - MA, 12 de novembro de 2016. Em nome da verdade.

MARIA ERNILDES DOS REIS - Tabeliã Substituta
 Emptos: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BACABAL
 MARIA MARIA BONFIM ERICERIA - TITULAR
 Avenida Barão do Rio Branco, 255A - Centro
 Bacabal/MA - CEP: 65.700-000 - Fone: (099) 621-1166

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 AUTENTICAÇÃO
 000047044634

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 MARIA MARIA BONFIM ERICERIA - TITULAR
 MARIA ERNILDES DOS REIS - SUBSTITUTA
 Avenida Barão do Rio Branco, 255A - Centro
 Bacabal/MA - CEP: 65.700-000 - Fone: (099) 621-1166

----- RECONHECIMENTO 028914 -----
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
 (2) PRENTICIMAR VELOSO GUSMAO
 Bacabal MA, 24 de Janeiro de 2016. Em test. da verdade.

MARIA ERNILDES DOS REIS - Tabeliã Substituta
 Emolumentos: R\$ 4,20 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,30.

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Reconhecimento de Firma
 000029811151

1- 48

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

L. Inzidela do Vale
Proc. 2309001/2019
FLS. 463
Rub. _____

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2013-SEMADP, Processo nº 044/2013-SEMADP, Concorrência nº 003/2013/SEMADP, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Cláusula Primeira - Das Partes

O MUNICÍPIO DE BACABAL, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.014.351/0001-38, com sede na Travessa 15 de novembro, nº 229, Centro, Bacabal-MA, doravante denominada simplesmente Contratante, representada(o) pelo(a) seu(sua) Chefe de Gabinete (Ordenadora de Despesas), a Sr.ª Prenticimar Veloso Gusmão, brasileira, casada, portadora do CPF/MF nº 023.078.344-00, residente e domiciliada na cidade de Bacabal/MA, e a empresa R L CONSTRUTORA LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.902.751/0001-29, com sede na Rua VP 07, casa 20, Bairro Alto da Assunção, na cidade de Bacabal - MA, CEP: 65.700-000, representada neste ato por Contrato Social pelo seu Sócio-Administrador, o Sr. Rongey Oliveira Mourão, empresário, casado, portador do RG nº 237.445 SSP/AP e do CPF/MF nº 254.364.223-49, residente e domiciliado nesta cidade de Bacabal - MA, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente contrato de prestação de serviços de iluminação pública, a fim de atender as necessidades do Município de Bacabal/MA, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Segunda - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto: acréscimo de prazo contratual original, vigência: até 31/12/2016, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BACABAL
SONIA MARIA BONFIM FERREIRA - TITULAR
MARIA ERNILDES DOS REIS - SUBSTITUTA
Avenida Brasil, 100 - Bairro Alto da Assunção
Bacabal/MA - CEP 65.700-000 - Fone: (98) 3315-1986
e-mail: cartorio@bacabal.ma.gov.br

AUTENTICAÇÃO 020362
O presente documento é uma cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi em Bacabal - MA, 12 de novembro de 2019. Em nome da verdade.
M. Ernildes
MARIA ERNILDES DOS REIS - Tabela Substituta
Valores: R\$ 4,30 + FERC R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40

000047044840
AUTENTICAÇÃO
Ordem Judicial do Juiz de Direito do Município de Bacabal
19 de Novembro de 2019
Bacabal - MA

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text '19 de Novembro de 2019' and 'Bacabal - MA'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

PL - Trizidela do Vale
Proc. 9309001/2019
FLS. 464
Rub. _____

Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta - Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Bacabal - MA, 25 de maio de 2016.

Prenticimar Veloso Gusmão
Secretária Chefe de Gabinete
Contratante

Rongey Oliveira Mourão
R L CONSTRUTORA LTDA - ME
Contratada

Testemunhas:

Nome: Flávia Luiza Costa CPF: 842431253-68.

Nome: Zilmar Chaves Silva CPF: 034.286.153-01

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BACABAL
SÔNIA MARIA DOMINGOS BRUNO - TITULAR
MARIA ERNESTINA DOS REIS - SUBSTITUTA
A presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferência foi realizada em Bacabal - MA, 12 de novembro de 2019. Em conformidade com a Lei nº 11.367/2006, art. 1º, inciso I, da verdade.

MARIA ERNESTINA DOS REIS - Tabeliã Substituta
Taxas: R\$ 4,30 + FERC. R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40

000047044839
AUTENTICAÇÃO
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Selo de Fiscalização
1º Ofício
Extrajudicial
Bacabal - MA



CONSTRUTORA

L - Trizidela do Vale
Proc. 2309001/2019
FLS. 465
Rub. _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019

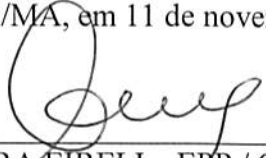
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019
PROCESSO ADM: 2309001/2019
DATA ABERTURA: 13/11/2019 ÀS 09h00min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE /MA

**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE,
INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO.**






A empresa **R.L. CONSTRUTORA EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.902.751/0001-29, sediada na Rod. BR 316 SN km 358 COHAB III, Bacabal – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. **RONGEY OLIVEIRA MOURÃO**, portador da carteira de identidade nº 237445 SSP/AP e do CPF nº 254.364.223-49, **DECLARA** formal e expressamente que disporá de equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do contrato objeto desta licitação em epigrafe..

Bacabal/MA, em 11 de novembro de 2019..



RL CONSTRUTORA EIRELI – EPP / CNPJ: 02.902.751/0001-29
RONGEY OLIVEIRA MOURÃO / Proprietário
RG 237445 SSP/AP / CPF 254.364.223-49

Rod. BR 316 SN km 358 COHAB III, Bacabal – MA – CEP 65700-000
Fone – (99) 3621-5772 – E-mail rlconstrutoraltda2014@hotmail.com
CNPJ: 02.902.751/0001-29 IE: 12.457682-6



CONSTRUTORA

Trizidela do Vale
Proc. 2309001/2019
FLS. 4166
Rub. _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019

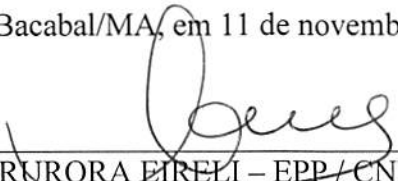
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019
PROCESSO ADM: 2309001/2019
DATA ABERTURA: 13/11/2019 ÀS 09h00min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SITMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE /MA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AO LOCAL DA OBRA

A empresa **R.L. CONSTRUTORA EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.902.751/0001-29, sediada na Rod. BR 316 SN km 358 COHAB III, Bacabal – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. **RONGEY OLIVEIRA MOURÃO**, portador da carteira de identidade n.º 237445 SSP/AP e do CPF n.º 254.364.223-49 DECLARA que o Eng.º Civil o Sr. **LIERTO LIMAS SANTANA DE CASTRO** portador do CPF n.º 178.127.203-49 e inscrito no CREA sob o n.º 1104234190 residente e domiciliado á rua Simeão de Macedo n.º 1515 centro – Codó -, responsável técnico desta empresa **conhece os locais dos serviços e suas circunvizinhanças**, tendo ciência das necessidades, avaliou os problemas futuros e assegura que os custos propostos cobrem quaisquer dificuldades decorrentes da execução dos serviços licitados, tendo obtido todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do contrato.




Bacabal/MA, em 11 de novembro de 2019..



RL CONSTRUTORA EIRELI – EPP / CNPJ: 02.902.751/0001-29
RONGEY OLIVEIRA MOURÃO / Proprietário
RG 237445 SSP/AP / CPF 254.364.223-49

Rod. BR 316 SN km 358 COHAB III, Bacabal – MA – CEP 65700-000
Fone – (99) 3621-5772 – E-mail rlconstrutoraltda2014@hotmail.com
CNPJ: 02.902.751/0001-29 IE: 12.457682-6

52



CONSTRUTORA

L - Trizidela do Vale
Proc. 9309001/2019
FLS. 467
Rub. _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019
PROCESSO ADM: 2309001/2019
DATA ABERTURA: 13/11/2019 ÀS 09h00min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SITMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE /MA

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

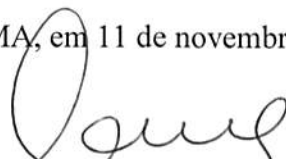
Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Bacabal/MA, em 11 de novembro de 2019..



RL CONSTRUTORA EIRELI – EPP / CNPJ: 02.902.751/0001-29
RONGEY OLIVEIRA MOURÃO / Proprietário
RG 237445 SSP/AP / CPF 254.364.223-49

Rod. BR 316 SN km 358 COHAB III, Bacabal – MA – CEP 65700-000
Fone – (99) 3621-5772 – E-mail rlconstrutoraltda2014@hotmail.com
CNPJ: 02.902.751/0001-29 IE: 12.457682-6

R - Trizidela do Vale
Proc. 9309001/20 19
FLS. 467
Rub. _____

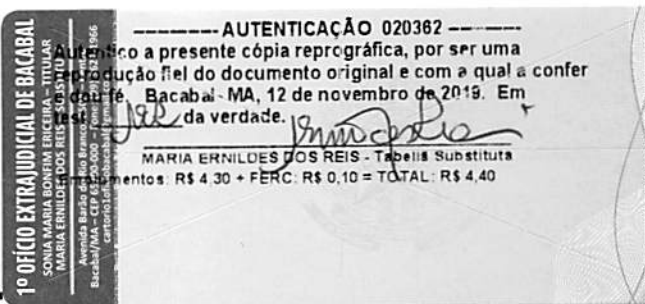
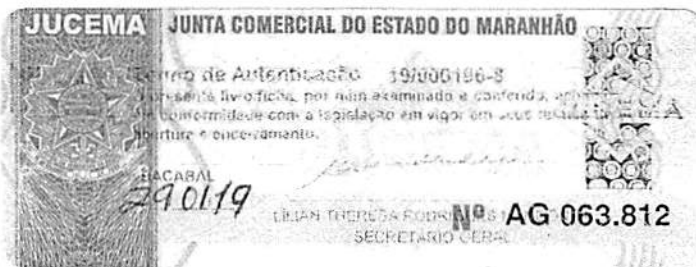
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 7 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/12/2018 a 31/12/2018, com encerramento do exercício social em 31/12/2018, da firma R L CONSTRUTORA EIRELI, estabelecida no(a) Rodovia BR 316, nº SN, KM 358, bairro COHAB III, CEP 65700-000, cidade Bacabal, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 02.902.751/0001-29 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600076382 por despacho de 13/04/2018.

Bacabal-MA, 1 de Dezembro de 2018

Ederilson Ribeiro Araújo
Téc. em Contabilidade
CRC-MA: 012654/O

[Handwritten Signature]
RONGEY OLIVEIRA MOURÃO
CPF: 254.364.223-49



[Handwritten signatures and initials]

DPL - Trizidela do Vale
Proc. 9309001 / 20 19
FLS. 469
Rub. _____

Folha: 1 de 2
Fortes Contábil

Balanco Patrimonial

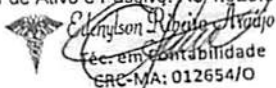
Empresa: R L CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 02.902.751/0001-29
NIRE: 21600076382 - Data: 13/04/2018

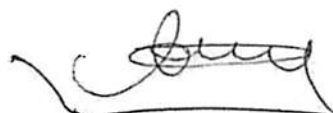
Endereço: Rodovia BR 316, Complemento: KM 358, N.º: SN, Bairro: COHAB III, Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000, Telefone: (99) 36215360

Conta	Descrição	31/12/2018
1	*** Ativo ***	4.929.914,00 D
1.01	Ativo Circulante	2.823.614,00 D
1.01.01	Disponibilidades	635.244,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	463.124,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	463.124,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	172.120,00 D
1.01.01.02	Bancos	172.120,00 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	172.120,00 D
1.01.01.02.01.0002	Bancos	342.690,00 D
1.01.03	Clientes	342.690,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	342.690,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	342.690,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	1.845.680,00 D
1.01.15	Estoques	1.845.680,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	1.845.680,00 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	1.845.680,00 D
1.01.15.01.01.0001	Estoque de materias para Prestação de Serviços	2.106.300,00 D
1.07	Ativo não Circulante	1.202.300,00 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	1.202.300,00 D
1.07.00.01	Clientes	1.202.300,00 D
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais	1.202.300,00 D
1.07.00.01.01.0002	Contas a Receber	904.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	904.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	904.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	550.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Maquinas e equipamentos	216.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veiculos	68.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	70.000,00 D
1.07.04.01.01.0007	Instalações	4.929.914,00 C
2	*** Passivo ***	32.500,00 C
2.01	Passivo Circulante	32.500,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	32.500,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	32.500,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	32.500,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	32.500,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	4.897.414,00 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	4.397.414,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	4.397.414,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	4.397.414,00 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa	4.397.414,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.929.914,00 (Quatro Milhões Novecentos e Vinte e Nove Mil Novecentos e Quatorze Reais).


Elenilson Roberto Araújo
Rec. em Contabilidade
CRC-MA: 012654/O





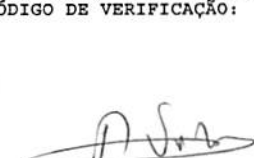

Fim



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 17:33 SOB N° 20190043555.
PROTOCOLO: 190043555 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900400742. NIRE: 21600076382.
R.L. CONSTRUTORA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Balço Patrimonial

Empresa: R L CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 02.902.751/0001-29
NIRE: 21600076382 - Data: 13/04/2018

DPL - Trizidela do Vale
Proc. 2309001 /20 19
FLS. 470
Rub. _____

Folha: 2 de 2
Fortes Contábil

Endereço: Rodovia BR 316, Complemento: KM 358, N.º: SN, Bairro: COHAB III, Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000, Telefone: (99) 36215360

Conta	Descrição	31/12/2018
-------	-----------	------------

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2018



Adelson Ribeiro Araújo
Téc. em Contabilidade
CRC/MA: 012654/O



RONGEX OLIVEIRA MOURÃO
CPF: 254.364.223-49

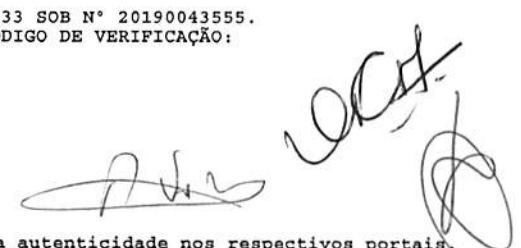



Fim

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 17:33 SOB N° 20190043555.
PROTOCOLO: 190043555 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900400742. NIRE: 21600076382.
R.L. CONSTRUTORA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: R L CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 02.902.751/0001-29

Mês/Ano: 12/2018

Endereço: Rodovia BR 316, Complemento: KM 358, N.º: SN, Bairro: COHAB III, Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000, Telefone: (99) 3621536

PL - Trizidela do Vale
 Proc. 2309001 / 20 19
 FLS. 4371
 Rub.

Folha: 6 de 7

Fortes Contábil

Código	Nome	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 4.102.350,00 / 4.929.914,00	d030/c1	0,83
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 2.623.614,00 / 32.500,00	c101/c201	86,88
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 635.244,00 / 32.500,00	c10101/c201	19,55
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (715.258,40 / 4.102.350,00) * 100	(d200/d030)*100	17,44
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (715.258,40 / 4.929.914,00) * 100	(d200/c1)*100	14,51
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

Edenilson Ribeiro Araújo
 Terc. em Contabilidade
 CRC-MA: 012654/O

[Handwritten signature]

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BACABAL
 SONIA MARIA BONTIM ERICERA - TITULAR
 MARIA ERNILDES DOS REIS - SUBSTITUA

----- AUTENTICAÇÃO 020362 -----
 Certifico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferência foi realizada em Bacabal - MA, 12 de novembro de 2019. Em fé da verdade.

[Handwritten signature]

MARIA ERNILDES DOS REIS - Tabela Substituta
 Custos: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40

000047044837
 AUTENTICAÇÃO
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 1º Ofício Extrajudicial de Fiscalização
 Bacabal - MA

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Fim

[Handwritten signature]

2309001/2019
FLS. 472
Rub. *[Handwritten mark]*

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 7 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/12/2018 a 31/12/2018, com encerramento do exercício social em 31/12/2018, da firma R L CONSTRUTORA EIRELI, estabelecida no(a) Rodovia BR 316, nº SN, KM 358, bairro COHAB III, CEP 65700-000, cidade Bacabal, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 02.902.751/0001-29 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600076382 por despacho de 13/04/2018.

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2018

[Handwritten signature]
Edenilson Ribera Araújo
Téc. em Contabilidade
CRC-MA: 012654/O

[Handwritten signature]
RONGEY OLIVEIRA MOURÃO
CPF: 254.364.223-49



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BACABAL
SONIA MARIA ROMANA ENCERRA - TITULAR
MARIA ERNILDES DOS REIS - SUBSTITUA
Avenida Barão de Rio Branco, S/N, Bacabal - MA, CEP 65700-000
Autenticação 020362
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual confero a verdade.
Bacabal - MA, 12 de novembro de 2019. Em
MARIÁ ERNILDES DOS REIS - Tabelião Substituta
R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40



[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA (60 DIAS)

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **R L CONSTRUTORA EIRELI, Sociedade Empresária Limitada**, com o nome fantasia "**R L EMPREENDIMENTOS**", inscrita no CNPJ de nº **02.902.751/0001-29**, estabelecida na BR 316, KM 358, s/nº, Condomínio Granville, Sala 13, Bairro Cohab III, Bacabal/MA.

CERTIFICO finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Deuzimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 2 de outubro de 2019.

EU JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA.

DISTRIBUIDOR DO FÓRUM mandei digitar, subscrevi, ato e assino.

Bacabal/MA, 2 de outubro de 2019.

JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA
Secretário Judicial da Distribuição
Mat. Nº 117.689

CONDIÇÕES:

a certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ. dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. existência ou inexistência de Ação informada nesta certidão é limitada apenas à Comarca de Bacabal/MA e seus municípios (Bom Lugar, Lago Verde e Conceição de Lago Açu).

Sede: Fórum Juiz Deuzimar Freitas de Carvalho,
Rua Manoel Alves de Abreu, s/nº, Centro fone: (99) 3627 6329 - Bacabal/MA



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BACABAL
SÔNIA MARIA BONTIM FERREIRA - TITULAR
MARIANA ENRIQUE DOS REIS - SUPLENTE
Bacabal/MA - CEP 05.700-000 - Fone: (99) 3627 6329 - Fax: (99) 3627 6329
CNPJ nº 08.902.751/0001-29
Autenticado em: 02/10/2019 às 14:56
centro@oficiojudicialbacabal.com.br

AUTENTICAÇÃO 020362
Esta é a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferência é Bacabal - MA, 12 de novembro de 2019. Em nome da verdade.
MARIANNE
MARIANNE ERILDES DOS REIS - Tabelião Substituta
Valores: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40



CONSTRUTORA

L - Trizidela do Vale
roc. 2309001/2019
FLS. 974
Rub. /

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019
PROCESSO ADM: 2309001/2019
DATA ABERTURA: 13/11/2019 ÀS 09h00min

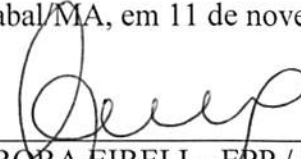
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SITMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE /MA

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5"a" do Edital)

A empresa **R.L. CONSTRUTORA EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.902.751/0001-29, sediada na Rod. BR 316 SN km 358 COHAB III, Bacabal – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. **RONGEY OLIVEIRA MOURÃO**, portador da carteira de identidade n.º 237445 SSP/AP e do CPF n.º 254.364.223-49 em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS n.º 018/2019, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA;
4. Que manterá nos serviços. Livro Diário, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento dos serviços e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Bacabal/MA, em 11 de novembro de 2019..



RL CONSTRUTORA EIRELI – EPP / CNPJ: 02.902.751/0001-29
RONGEY OLIVEIRA MOURÃO / Proprietário
RG 237445 SSP/AP / CPF 254.364.223-49

Rod. BR 316 SN km 358 COHAB III, Bacabal – MA – CEP 65700-000
Fone – (99) 3621-5772 – E-mail rlconstrutoraltda2014@hotmail.com
CNPJ: 02.902.751/0001-29 IE: 12.457682-6

90








CONSTRUTORA

L - Trizidela do Vale
Proc. 9309001/2019
FLS. 475
Rub. _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019
PROCESSO ADM: 2309001/2019
DATA ABERTURA: 13/11/2019 ÀS 09h00min

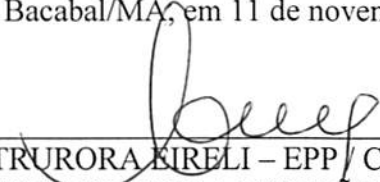
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **R.L. CONSTRUTORA EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.902.751/0001-29, sediada na Rod. BR 316 SN km 358 COHAB III, Bacabal – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. **RONGEY OLIVEIRA MOURÃO**, portador da carteira de identidade nº 237445 SSP/AP e do CPF nº 254.364.223-49, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 018/2019, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Bacabal/MA, em 11 de novembro de 2019..



RL CONSTRUTORA EIRELI – EPP / CNPJ: 02.902.751/0001-29
RONGEY OLIVEIRA MOURÃO / Proprietário
RG 237445 SSP/AP / CPF 254.364.223-49



PL - Trizidela do Vale
Proc. 9309001/120/19
FLS. 476
Rub. _____

CONSTRUTORA

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019

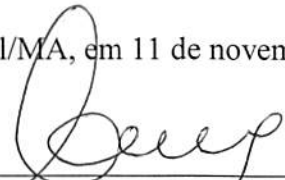
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019
PROCESSO ADM: 2309001/2019
DATA ABERTURA: 13/11/2019 ÀS 09h00min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE /MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART 7º CF/88

A empresa **R.L. CONSTRUTORA EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.902.751/0001-29, sediada na Rod. BR 316 SN km 358 COHAB III, Bacabal – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. **RONGEY OLIVEIRA MOURÃO**, portador da carteira de identidade nº 237445 SSP/AP e do CPF nº 254.364.223-49 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Bacabal/MA, em 11 de novembro de 2019..



RL CONSTRUTORA EIRELI – EPP / CNPJ: 02.902.751/0001-29
RONGEY OLIVEIRA MOURÃO / Proprietário
RG 237445 SSP/AP / CPF 254.364.223-49